



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

nº 006/2018

Processo Administrativo

nº 025/2018

**INTERESSADO**

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E CONserto DE TELHAS, CALHAS E RUFOS DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO DOS SANTOS - PETEZÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Dispensa Por Lote

VALOR MÁXIMO: R\$ 5.871,90 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos).

**ENCAMINHAMENTO**

|    | DATA | UNIDADE | RÚBRICA |    | DATA | UNIDADE | RÚBRICA |
|----|------|---------|---------|----|------|---------|---------|
| 1  |      |         |         | 1  |      |         |         |
| 2  |      |         |         | 2  |      |         |         |
| 3  |      |         |         | 3  |      |         |         |
| 4  |      |         |         | 4  |      |         |         |
| 5  |      |         |         | 5  |      |         |         |
| 6  |      |         |         | 6  |      |         |         |
| 7  |      |         |         | 7  |      |         |         |
| 8  |      |         |         | 8  |      |         |         |
| 9  |      |         |         | 9  |      |         |         |
| 10 |      |         |         | 10 |      |         |         |
| 11 |      |         |         | 11 |      |         |         |
| 12 |      |         |         | 12 |      |         |         |

- 1 -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

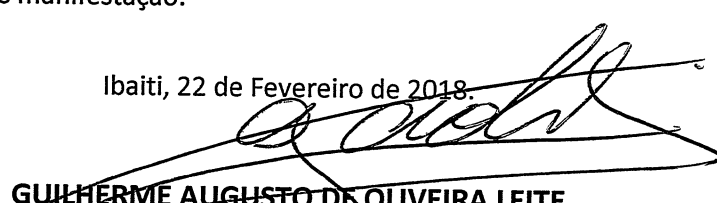
Solicitamos a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de substituição e conserto de telhas, calhas e rufos do telhado do ginásio de esportes Antônio dos Santos - Petezão, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Considerando que o esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças, adolescentes e adultos em geral e considerando que o telhado do Ginásio de Esportes Antônio dos Santos - Petezão está apresentando muitas goteiras, tornando impossível a prática de esportes em dias chuvosos, causando uma deficiência de tal atividade para toda a população residente na cidade de Ibaíti, justificamos a solicitação dos serviços.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos uma pesquisa de preços para os serviços a serem contratados, obtendo o menor valor de R\$ 5.871,90 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaíti, 22 de Fevereiro de 2018.



**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Exmo.<sup>a</sup> Sr.  
**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal



**Município de Ibaíti**  
**Solicitação 24/2018**  
**Termo de Referência**



|                                                           |                                            |                             |                            |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| <b>Solicitação</b>                                        |                                            | <b>Entido em</b>            | <b>Quantidade de itens</b> |
| <b>Número</b>                                             | <b>Tipo</b>                                |                             |                            |
| <b>24</b>                                                 | <b>Contratação de Serviço</b>              | <b>21/02/2018</b>           | <b>4</b>                   |
| <b>Solicitante</b>                                        |                                            | <b>Processo Gerado</b>      |                            |
| <b>Código</b>                                             | <b>Nome</b>                                | <b>Número</b>               |                            |
| <b>49234-5</b>                                            | <b>GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE</b> | <b>24/2018</b>              |                            |
| <b>Local</b>                                              |                                            |                             |                            |
| <b>Código</b>                                             | <b>Nome</b>                                |                             |                            |
| <b>11</b>                                                 | <b>VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>             |                             |                            |
| <b>Órgão</b>                                              |                                            | <b>Pagamento</b>            |                            |
| <b>Nome</b>                                               |                                            | <b>Forma</b>                |                            |
| <b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b> |                                            | <b>ATÉ 30 DIAS APÓS O A</b> |                            |
| <b>Entrega</b>                                            |                                            | <b>Prazo</b>                |                            |
| <b>Local</b>                                              |                                            | <b>5 Dias</b>               |                            |
| <b>GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO DOS SANTOS - PETEZÃO</b>   |                                            |                             |                            |

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, CALHAS E RUFOS DO TELhado DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO DOS SANTOS - PETEZÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.

**Justificativa:**

Considerando que o esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças, adolescentes e adultos em geral e considerando que o telhado do Ginásio de Esportes Antônio dos Santos - Petezão está apresentando muitas goteiras, tornando impossível a prática de esportes em dias chuvosos, causando uma deficiência de tal atividade para toda a população residente na cidade de Ibaíti, justificamos a solicitação dos serviços.

| Lote         |                                                                                                                                                      |         |            |          |          |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 001 Lote 001 |                                                                                                                                                      |         |            |          |          |
| Código       | Nome                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
| 021556       | REPARAR E VEDAR TELHAS COM FURROS E/OU OUTROS DEFEITOS<br>(COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO) | M2      | 600,00     | 1,17     | 702,00   |
| 021554       | RETIRAR E SUBSTITUIR POR CALHAS NOVAS<br>(COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO)                  | ML      | 30,00      | 27,83    | 834,90   |
| 021555       | RETIRAR E SUBSTITUIR POR RUFOS NOVOS<br>(COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO)                   | ML      | 25,00      | 45,40    | 1.135,00 |
| 021557       | TELHA TRANSLÚCIDA 12m X 1m X 4mm<br>INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO                                                                                        | UNID    | 4,00       | 800,00   | 3.200,00 |
| TOTAL        |                                                                                                                                                      |         |            |          | 5.871,90 |
| TOTAL GERAL  |                                                                                                                                                      |         |            |          | 5.871,90 |

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
Solicitante

**Município de Ibaíti**

**Cotação de preços nº 000011**

**CNPJ:** 13.934.734/0001-90

**Fornecedor :** ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA - ME

**Endereço :** AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL 145 - CENTRO - IBAÍTI/PR - CEP 84900-000

**Inscrição Estadual:**

**Contador:**

**Telefone:**

**Fax:**

**Telefone contador:**

**Celular:**

**Descrição do Produto / Serviço**

| Quantidade                                                                                                                                       | Unid | Marca | Validade | Preço Unitário  | Preço Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------------|-------------|
| 600,00                                                                                                                                           | M2   |       |          | 1,17            | 702,00      |
| REPARAR E VEDAR TELHAS COM FUROS E/OU OUTROS DEFEITOS (COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO) |      |       |          |                 |             |
| 30,00                                                                                                                                            | ML   |       |          | 27,83           | 834,90      |
| RETIRAR E SUBSTITUIR POR CALHAS NOVAS (COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO)                 |      |       |          |                 |             |
| 25,00                                                                                                                                            | ML   |       |          | 45,40           | 1.135,00    |
| RETIRAR E SUBSTITUIR POR RUFOS NOVOS (COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO)                  |      |       |          |                 |             |
| 4,00                                                                                                                                             | UNID |       |          | 800,00          | 3.200,00    |
| TELHA TRANSLÚCIDA 12m X 1m X 4mm                                                                                                                 |      |       |          |                 |             |
| <b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>                                                                                                                       |      |       |          | <b>5.871,90</b> |             |

**Nova Fantasia  
Ibaíti Distribuidor  
de Calhas**

*Rozineira & Rodrigues Alves*



**Município de Ibaíti**

**Cotação de preços nº 000011**

**CNPJ:** 07.307.016/0001-90

**Fornecedor :** LINDOMAR MORAIS & CIA LTDA - ME

**Endereço :** RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA 179 - CENTRO - IBAITI/PR - CEP 84900-000

**Inscrição Estadual:** 90635729-15

**E-mail:**

**Telefone:**

**Fax:**

**Celular:**

**Telefone contador:**

**Contador:**

**Nota: 001 Nota: 001**

**Descrição do Produto / Serviço**

|                                                                                                                                                   | Quantidade | Unid | Marca | Validade | Preço Unitário  | Preço Total |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-------|----------|-----------------|-------------|
| REPARAR E VEDAR TELHAS COM FURROS E/OU OUTROS DEFEITOS (COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO) | 600,00     | M2   |       |          | 1,37            | 822,00      |
| RETIRAR E SUBSTITUIR POR CALHAS NOVAS (COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO)                  | 30,00      | ML   |       |          | 38,33           | 1.149,90    |
| RETIRAR E SUBSTITUIR POR RUFOS NOVOS (COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO)                   | 25,00      | ML   |       |          | 48,40           | 1.210,00    |
| TELHA TRANSLÚCIDA 12m X 1m X 4mm                                                                                                                  | 4,00       | UNID |       |          | 982,50          | 3.930,00    |
| <b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>                                                                                                                        |            |      |       |          | <b>7.111,90</b> |             |

**SERRALHERIA MORAIS**  
LINDOMAR MORAIS & CIA. LTDA. - ME  
CNPJ: 07.307.016/0001-90 - I.E. 90635729-15  
RUA VER. HUMBERTO M. SCHENNA, 179  
CEP 84900-000 - IBAITI - PARANÁ



**Município de Ibaíti**

**Cotação de preços nº 000011**

**CNPJ:** 16.481.634/0001-43

**Fornecedor:** GERSON DIAS MATTIOLI

**Endereço:** RUA NOÉ DA COSTA TORRES 1263 - CENTRO - IBAÍTI/PR - CEP 84900-000

**Inscrição Estadual:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Fax:**

**Telefone contador:**

**Contador:**

| Lote                      | 001 | Lote 001 | Descrição do Produto / Serviço                                                                                                                    | Quantidade | Unid | Marca | Validade | Preço Unitário | Preço Total     |
|---------------------------|-----|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-------|----------|----------------|-----------------|
|                           |     |          | REPARAR E VEDAR TELHAS COM FURROS E/OU OUTROS DEFEITOS (COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO) | 600,00     | M2   |       |          | 1,00           | 600,00          |
|                           |     |          | RETIRAR E SUBSTITUIR POR CALHAS NOVAS (COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO)                  | 30,00      | ML   |       |          | 37,50          | 1.125,00        |
|                           |     |          | RETIRAR E SUBSTITUIR POR RUFOS NOVOS (COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO)                   | 25,00      | ML   |       |          | 43,20          | 1.080,00        |
|                           |     |          | TELHA TRANSLÚCIDA 12m X 1m X 4mm                                                                                                                  | 4,00       | UNID |       |          | 1.037,50       | 4.150,00        |
| <b>TOTAL DA PROPOSTA:</b> |     |          |                                                                                                                                                   |            |      |       |          |                | <b>6.955,00</b> |



**Gerson Dias Mattioli**  
**CNPJ 16 481 634/0001 43**  
**Rua Noé da Costa Torres, 1263**  
**CEP 84 900-000 Ibaíti - Paraná**



- 2 -

**TERMO DE REFERENCIA**

**1 – OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E CONserto DE TELHAS, CALHAS E RUFOS DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO DOS SANTOS - PETEZÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA

**2 – JUSTIFICATIVA**

Considerando que o esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças, adolescentes e adultos em geral e considerando que o telhado do Ginásio de Esportes Antônio dos Santos - Peteção está apresentando muitas goteiras, tornando impossível a prática de esportes em dias chuvosos, causando uma deficiência de tal atividade para toda a população residente na cidade de Ibaity, justificamos a solicitação dos serviços.

**3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

| LOTE: 1 - Lote 001 |                                                                                                                                                   |        |       |              |                    |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------|--------------------|
| Item               | Nome do serviço                                                                                                                                   | Quant  | Unid  | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | REPARAR E VEDAR TELHAS COM FUIROS E/OU OUTROS DEFEITOS (COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO) | 600,00 | M2    | 1,17         | 702,00             |
| 2                  | RETIRAR E SUBSTITUIR POR CALHAS NOVAS (COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO)                  | 30,00  | ML    | 27,83        | 834,90             |
| 3                  | RETIRAR E SUBSTITUIR POR RUFOS NOVOS (COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO)                   | 25,00  | ML    | 45,40        | 1.135,00           |
| 4                  | TELHA TRANSLÚCIDA 12m X 1m X 4mm INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO                                                                                        | 4,00   | Unid. | 800,00       | 3.200,00           |
| TOTAL              |                                                                                                                                                   |        |       |              | 5.871,90           |

**EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO**

| EMPRESA                                          | CNPJ               |
|--------------------------------------------------|--------------------|
| ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA - ME | 13.934.734/0001-90 |
| LINDOMAR MORAIS & CIA LTDA - ME                  | 07.307.016/0001-90 |
| GERSON DIAS MATTIOLI                             | 16.481.634/0001-43 |

**4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO**

- \* **LOCAL DA ENTREGA:** Ginásio de Esportes Antônio dos Santos - Peteção
- \* **PRazo DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias

- 3 -

**5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

A execução do objeto deverá ser feita após a solicitação formal e efetuada em no máximo 5 (cinco) dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A execução deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

**6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O acompanhamento da execução do objeto será dada pela Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com o Departamento de Engenharia e Departamento de Esportes.

**7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

**8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS**

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

**9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência.

Ibaity, 22 de Fevereiro de 2018.

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Aprovo o presente Termo de Referência:

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

- 4 -

### **GABINETE DO PREFEITO**

Em atenção à solicitação do senhor Guilherme Augusto de Oliveira Leite, M.D. Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de substituição e conserto de telhas, calhas e rufos do telhado do ginásio de esportes Antônio dos Santos - Peteção, com fornecimento de materiais e mão-de-obra,

#### **DETERMINO:**

- ✓ Acolho a presente solicitação;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da contratação ora solicitada;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaíti, 22 de Fevereiro de 2018.



**Antony de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
IBAITI – PARANÁ.



- 5 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de substituição e conserto de telhas, calhas e rufos do telhado do ginásio de esportes Antônio dos Santos - Peteção, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaity, 22 de Fevereiro de 2018.

  
**Elisângela Heidger Bento Watfe**  
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.  
Portaria nº 321, de 01/06/2017

Exmo.<sup>a</sup> Sr.  
**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal

- 6 -

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

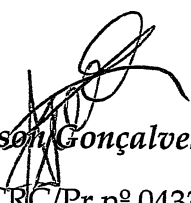
Conforme solicitação de Vossa Excelência acerca de informações da existência de dotações orçamentárias visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E CONserto DE TELHAS, CALHAS E RUFOS DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO DOS SANTOS - PETEZÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, no valor total de R\$ 5.871,90 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos), temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018                 | 3530             | 07.001.27.813.0014.2064 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

É o que tínhamos a informar.

Ibaíti, 22 de Fevereiro de 2018.

  
Anilson Gonçalves

Contador CRC/Pr nº 043334/O-9

- 7 -

Ibaity/ Pr, 22 de Fevereiro de 2018.

DA: *SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS*  
PARA: *PREFEITO MUNICIPAL*

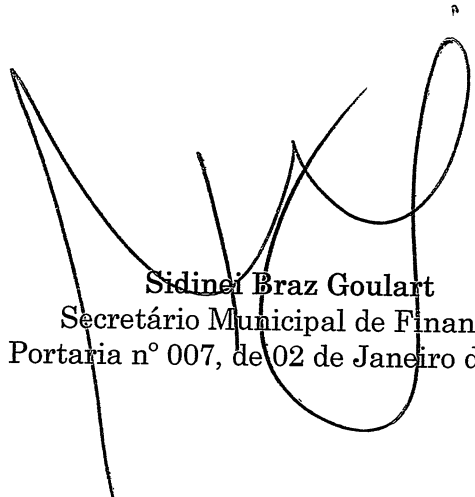
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E CONserto DE TELHAS, CALHAS E RUFOS DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO DOS SANTOS - PETEZÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA

Em resposta ao seu expediente s/nº, venho informar-lhe o solicitado:

1 - Recursos Financeiros – Existe a previsão de recursos financeiros, no valor máximo de R\$ 5.871,90 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos).

2 - Forma de Pagamento – O pagamento será efetuado exclusivamente através de transferência bancária, em até 30 (trinta) dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e pelo setor competente comprovando que os serviços foram executados de acordo com o objeto do contrato e recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais. Para o pagamento, é obrigatório apresentar, anexos à Nota Fiscal, a Certidão Conjunta da Receita Federal, O Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND INSS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Atenciosamente,



Sidinei Braz Goulart  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria nº 007, de 02 de Janeiro de 2017

- 8 -

Ibaiti, 23 de Fevereiro de 2018.

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio o Memorando Interno apresentado pela Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, visando em apertada síntese a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E CONserto DE TELHAS, CALHAS E RUFOS DO TELhado DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO DOS SANTOS - PETEZÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.**

Em cumprimento ao despacho inicial do Excelentíssimo Prefeito, a Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Sr<sup>a</sup> Elisângela Heidgger Bento Watfe, informou a inexistência de procedimento licitatório para a referida aquisição/contratação. O Responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Anilson Gonçalves, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato contínuo o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Sidinei Braz Goulart, informou a disponibilidade financeira para a aquisição/contratação, sendo no valor máximo de **R\$ 5.871,90 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos).**

Salvo melhor juízo e entendimento acreditamos que a aquisição pode ser dispensada de procedimento licitatório, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*[...]*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Assim, os dispositivos legais condidos no art. 24, I e II, da Lei nº 8.666/93, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, para serviços ou compras diversas.

A redação do aludido diploma dispensa maiores comentários, pois, busca-se facilitar o andamento do procedimento da Administração Pública.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos inc. I e II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da

- 9 -

referida lei, e demais procedimento concernente, tais como, v.g.:

- a) Pesquisa de preço junto a, pelo menos, três empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) Comprovação de regularidade da empresa proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias, mediante certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria da Receita Federal, respectivamente;
- c) Proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e respectivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Oportunamente registro que a aplicabilidade da dispensa de licitação é ato de discricionariedade do Gestor, que pode optar em despertar procedimento licitatório, atraindo maior competitividade, o que é sempre recomendado por este parecerista.

Sendo que, em caso de opção pela realização do procedimento licitatório, em se tratando de bens comuns a serem adquiridos, cabível seria a adoção da Licitação na modalidade Pregão, prevista na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob o tipo estabelecido no art. 45, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, ou seja, do menor preço ou Tomada de Preços, tipo menor preço global.

Por fim, este Procurador orienta que seja evitado pela Administração Pública Municipal as contratações/aquisições de serviços e compras frequentes e repetitivas, devendo os Secretários e Diretores pautar-se pelo planejamento das compras e contratações de serviços necessários ao funcionamento da máquina pública.

É o parecer, sob censura.

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
OAB 15.555/PR  
Procurador do Município

- 10 -

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção às orientações contidas nos Pareceres Contábil, Financeiro e Jurídico anexos, acerca da contratação ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E CONserto DE TELHAS, CALHAS E RUFOS DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO DOS SANTOS - PETEZÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.** com o critério de julgamento de **Dispensa Por Lote**, conforme as denominações e especificações dispostas na solicitação.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 23 de Fevereiro de 2018.



**Elisângela Heidgger Bento Watfe**  
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.  
Portaria nº 321, de 01/06/2017

- 11 -

**GABINETE DO PREFEITO**

Em atenção às informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E CONserto DE TELHAS, CALHAS E RUFOS DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO DOS SANTOS - PETEZÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA**, com o critério de julgamento de **Dispensa Por Lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na solicitação Inicial.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaíti, 23 de Fevereiro de 2018.



**Antônio de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                         |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                              |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.934.734/0001-90</b><br>MATRIZ                                                                                               | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>04/07/2011</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ROZINEIA LUCINDA RODRIGUES ALVES &amp; CIA LTDA - ME</b>                                                                          |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                    |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>  |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                  |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL</b>                                                                                                   |                                                         | NÚMERO<br><b>145</b>                            | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>84.900-000</b>                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>IBAÍTI</b>                      | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                      |                                                         | TELEFONE<br><b>(43) 9955-1022</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                               |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                       |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>04/07/2011</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                             |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                               |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/02/2018** às **14:50:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13934734/0001-90

**Razão Social:** SEBASTIAO ALVES FILHO CIA LTDA

**Endereço:** AV GOV PAULO CRUZ PIMENTEL 170 / CENTRO / IBAITI / PR /  
84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/02/2018 a 18/03/2018

**Certificação Número:** 2018021709372330105737

Informação obtida em 21/02/2018, às 14:52:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROZINEIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.934.734/0001-90

Certidão nº: 144983850/2018

Expedição: 21/02/2018, às 14:53:20

Validade: 19/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROZINEIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA - ME**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**13.934.734/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 017649549-80**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.934.734/0001-90**  
Nome: **ROZINEIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/06/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROZINEIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 13.934.734/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:51:38 do dia 21/02/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/08/2018.

Código de controle da certidão: **B1B8.E481.0E8F.E165**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**SEBASTIÃO ALVES FILHO & CIA LTDA - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.934.734/0001-90**  
**NIRE: 41207106391**

SEBASTIÃO ALVES FILHO, brasileiro, natural de Ibaiti/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/01/1969, empresário, portador do CPF nº 710.883.779-04, carteira de Identidade RG nº 5.080.418-6-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, 170, Centro, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, E ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES, brasileira, natural de Ribeirão do Pinhal/PR, nascida em 01/08/1968, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 574.304.549-68, carteira de Identidade RG nº 4.591.006-7-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada a Rua Antonio de Moura Bueno, nº 650, AP 2B, centro, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000.

Únicos sócios de SEBASTIÃO ALVES FILHO & CIA LTDA - ME, com sede na Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº 145, Centro, município de IBAITI/PR, CEP: 84.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207106391 em 04/07/2011, primeira alteração sob nº 20132512378 em 07/05/2013, segunda alteração sob nº 20141451580 em 18/03/2014. Inscrita no CNPJ sob nº 13.934.734/0001-90, resolvem assim alterar o seu contrato perante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Ingressa neste ato na sociedade a sócia: ANA MARIA RODRIGUES ALVES, brasileira, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 10/06/2001, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 13.297.986-3-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do C.P.F. nº 097.734.459-25, residente e domiciliada à Rua Antonio de Moura Bueno, nº 650, AP 2B, Centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84.900-000, (representada por sua genitora, ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES, brasileira, natural de Ribeirão do Pinhal/PR, nascida em 01/08/1968, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 574.304.549-68, carteira de Identidade RG nº 4.591.006-7-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada a Rua Antonio de Moura Bueno, nº 650, AP 2B, centro, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000 e por seu genitor SEBASTIÃO ALVES FILHO, brasileiro, natural de Ibaiti/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/01/1969, empresário, portador do CPF nº 710.883.779-04, carteira de Identidade RG nº 5.080.418-6-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, 170, Centro, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000)

**PARAGRAFO ÚNICO:** A sócia ingressante declara conhecer com exatidão a situação econômica-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.



CERTIFICADO REGISTRO EM 15/05/2017 08:33 SOB Nº 20172203511.  
PROTOCOLO: 172203511 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701745638. NIRE: 41207106391.  
ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEBASTIÃO ALVES FILHO & CIA LTDA – ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 13.934.734/0001-90**

**NIRE: 41207106391**

**Cláusula Segunda:** Retira-se neste ato da sociedade o sócio: SEBASTIÃO ALVES FILHO, possuidor de R\$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais), divididos em 19.400 (Dezenove mil e quatrocentas) cotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas neste ato em dinheiro, moeda corrente do país, as quais transfere pelo valor nominal em dinheiro a vista para a sócia ingressante já qualificada no item acima a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), divididos em 400 (quatrocentas) cotas e vende e transfere pelo valor nominal em dinheiro a vista para a sócia ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES a quantia de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) divididos em 19.000 (dezenove mil) cotas.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O sócio retirante dá ao sócio ingressante, bem como a sociedade plena, e geral quitação de sessão de cotas hora efetuadas, declarando este, nada a reclamar quer no presente ou no futuro, sob quaisquer títulos.

**Cláusula terceira:** Fica assim o quadro societário após o ingresso e retirada dos sócios: O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS                           | Nº DE QUOTAS  | VALOR                |
|----------------------------------|---------------|----------------------|
| ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES | 19.600        | R\$ 19.600,00        |
| ANA MARIA RODRIGUES ALVES        | 400           | R\$ 400,00           |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>20.000</b> | <b>R\$ 20.000,00</b> |

**Cláusula quarta:** A administração da sociedade caberá a ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Cláusula quinta:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 08:33 SOB Nº 20172203511.  
PROTOCOLO: 172203511 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701745638. NIRE: 41207106391.  
ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SEBASTIÃO ALVES FILHO & CIA LTDA - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.934.734/0001-90**  
**NIRE: 41207106391**

Cláusula sexta: Altera-se a razão social da empresa para ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA - ME.

Cláusula sétima: À vista das modificações ora ajustadas, resolve assim consolidar seu contrato.

**ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA - ME**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.934.734/0001-90**  
**NIRE: 41207106391**

ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES, brasileira, natural de Ribeirão do Pinhal/PR, nascida em 01/08/1968, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 574.304.549-68, carteira de Identidade RG nº 4.591.006-7-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada a Rua Antonio de Moura Bueno, nº 650, AP 2B, centro, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000 e ANA MARIA RODRIGUES ALVES, brasileira, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 10/06/2001, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 13.297.986-3-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do C.P.F. nº 097.734.459-25, residente e domiciliada à Rua Antonio de Moura Bueno, nº 650, AP 2B, Centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84.900-000, (representada por sua genitora, ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES, brasileira, natural de Ribeirão do Pinhal/PR, nascida em 01/08/1968, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 574.304.549-68, carteira de Identidade RG nº 4.591.006-7-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada a Rua Antonio de Moura Bueno, nº 650, AP 2B, centro, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000 e por seu genitor SEBASTIÃO ALVES FILHO, brasileiro, natural de Ibaiti/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/01/1969, empresário, portador do CPF nº 710.883.779-04, carteira de Identidade RG nº 5.080.418-6-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, 170, Centro, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000.)

Únicas sócias de ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA - ME, com sede na Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº 145, Centro, município de IBAITI/PR, CEP: 84.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207106391 em 04/07/2011, primeira alteração sob nº 20132512378 em 07/05/2013, segunda alteração sob nº 20141451580 em 18/03/2014. Inscrita no CNPJ sob nº 13.934.734/0001-90



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 08:33 SOB Nº 20172203511.  
PROTOCOLO: 172203511 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701745638. NIRE: 41207106391.  
ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SEBASTIÃO ALVES FILHO & CIA LTDA - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.934.734/0001-90**  
**NIRE: 41207106391**

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA - ME, com sede e domicílio na Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº 145, centro, município de IBAITI/PR, CEP: 84.900-000, (art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula Segunda:** O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em dinheiro moeda corrente do país.

| SÓCIOS                           | Nº DE QUOTAS | VALOR         |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES | 19.600       | R\$ 19.600,00 |
| ANA MARIA RODRIGUES ALVES        | 400          | R\$ 400,00    |
| TOTAL                            | 20.000       | R\$ 20.000,00 |

**Cláusula Terceira:** O objeto será: Comércio varejista de calhas para construção; serviço de corte e dobra de metais (Cnae: 4744-0/05; 2599-3/02)

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciará suas atividades em 04/07/2011, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade caberá a ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Cláusula Oitava:** Os sócios poderão assinar individualmente ou em conjunto todas as documentações e transações bancárias, comerciais e outras em nome da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 08:33 SOB Nº 20172203511.  
PROTOCOLO: 172203511 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701745638. NIRE: 41207106391.  
ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEBASTIÃO ALVES FILHO & CIA LTDA – ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.934.734/0001-90**  
**NIRE: 41207106391**

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Cláusula Décima Primeira:** A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**Cláusula Décima Quarta:** (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 08:33 SOB Nº 20172203511.  
PROTOCOLO: 172203511 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701745638. NIRE: 41207106391.  
ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SEBASTIÃO ALVES FILHO & CIA LTDA - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.934.734/0001-90**  
**NIRE: 41207106391**

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Ibaiti/PR, 13 de Abril de 2017.

Sebastião Alves Filho

**SEBASTIÃO ALVES FILHO**

FIRMA RECONHECIDA

Rozinêia Lucinda Rodrigues Alves

**ANA MARIA RODRIGUES ALVES**

(Representada por sua genitora ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES)

FIRMA RECONHECIDA

Sebastião Alves Filho

**ANA MARIA RODRIGUES ALVES**

(Representada por seu genitor SEBASTIÃO ALVES FILHO)

FIRMA RECONHECIDA

Rozinêia Lucinda Rodrigues Alves

**ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES**

FIRMA RECONHECIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 08:33 SOB Nº 20172203511.  
PROTOCOLO: 172203511 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701745638. NIRE: 41207106391.  
ROZINÉIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAÍ**  
**SEDE DA COMARCA**  
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M<sup>a</sup> Luzia - Ibaí - PR - CEP: 84900-000  
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoibai@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERL ADEIRA de:  
[7WH3qft0]-SEBASTIAO ALVES FILHO.....  
[7WH3qft0]-SEBASTIAO ALVES FILHO.....  
Ibaí-PR, 27 de Abril de 2017.  
Em testemunho *[assinatura]* da verda de.  
VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
ESCREVENTE  
FUNARPEN - SELO DIGITAL:  
7rUT9 . c6cJz . prQst - ufc5W . GDe7H  
Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAÍ  
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465  
Ibaí - PR

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAÍ**  
**SEDE DA COMARCA**  
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M<sup>a</sup> Luzia - Ibaí - PR - CEP: 84900-000  
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoibai@hotmail.com

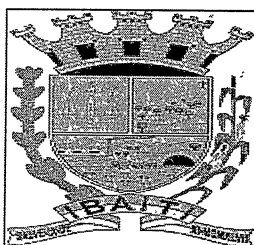
Reconheço a(s) firma(s) por VERL ADEIRA de:  
[7WH3hhh0]-ROZINEIRA LUCINDA RODRIGUES ALVES.....  
[7WH3hhh0]-ROZINEIRA LUCINDA RODRIGUES ALVES.....  
Ibaí-PR, 27 de Abril de 2017.  
Em testemunho *[assinatura]* da verda de.  
VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
ESCREVENTE  
FUNARPEN - SELO DIGITAL:  
mrUT9 . c6cqW . 4U6nt - ufdop . whv in  
Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAÍ  
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465  
Ibaí - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 08:33 SOB N° 20172203511.  
PROTOCOLO: 172203511 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701745638. NIRE: 41207106391.  
ROZINEIRA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 325/2018****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 23/05/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE54X44229ET

REQUERENTE: A MESMA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: ROZINEIA LUCINDA RODRIGUES ALVES &amp; CIA LTDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

44971

13.934.734/0001-90

243

**ENDEREÇO**

AV GOV PAULO CRUZ PIMENTEL, 145 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaíti - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

**Observações:**

Ibaíti, 22 de Fevereiro de 2018

Emitido por: WILSON PETRY

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR  
Fone: (43) 3546-7450 - [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br) - CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

**Wilson Oscar Petry**  
**Fiscal Tributos**  
**Port. 957/2002,**  
**RG: 4.281.749-0**



# Município de Ibaiti - 2018

Relação de Participantes

Processo dispensa 6/2018



Página:1

| Código                                                       | CNPJ/CPF           | Fornecedor                                     | Status     |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|------------|
| Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006 |                    |                                                |            |
| 34333-1                                                      | 13.934.734/0001-90 | ROZINEIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA ME | Habilitado |

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



**Município de Ibaíti - 2018**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 6/2018**

Página 1

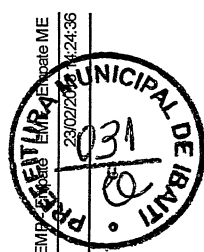
Data abertura: 23/02/2018 Data julgamento: 23/02/2018 Data homologação:

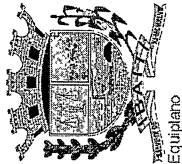
| Produto                                 | UN.  | Quantidade | Preço    | Marca               |
|-----------------------------------------|------|------------|----------|---------------------|
| Lote 001 - Lote 001                     |      |            |          |                     |
| 001 REPARAR E VEDAR TELHAS COM FUROS    | M2   | 600,00     | 1,17     | IBAITI DISTRIBUIDOR |
| 002 RETIRAR E SUBSTITUIR POR CALHAS NOV | ML   | 30,00      | 27,83    | IBAITI DISTRIBUIDOR |
| 003 RETIRAR E SUBSTITUIR POR RUFOS NOVO | ML   | 25,00      | 45,40    | IBAITI DISTRIBUIDOR |
| 004 TELHA TRANSLÚCIDA 12m X 1m X 4mm    | UNID | 4,00       | 800,00   | IBAITI DISTRIBUIDOR |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR               |      |            |          |                     |
| TOTAL GANHADO PELO FORNECEDOR           |      |            | 5.871,90 |                     |

CNP.J: 13.934.734/0001-90 - ROZINEIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA ME

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5518 u

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate ME





**Município de Ibaíti - 2018**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 6/2018**

Página:1

| Item                                                                                                          | Produto/Serviço                                             | UN. | Quantidade | Status     | Marca  | Modelo          | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|--------|-----------------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 34333-1 ROZINEIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA ME CNPJ: 13.934.734/0001-90 Telefone: 5871.90 |                                                             |     |            |            |        |                 |                |             |     |
| Lote 001 - Lote 001                                                                                           |                                                             |     |            |            |        |                 |                |             |     |
| 001                                                                                                           | 21556 REPARAR E VEDAR TELHAS COM FUROS E/OU OUTROS DEFEITOS | M2  | 600,00     | Habilitado | IBAITI | DISTRIBUIDOR DE | 1,17           | 702,00      | *   |
| 002                                                                                                           | 21554 RETIRAR E SUBSTITUIR POR CALHAS NOVAS                 | ML  | 30,00      | Habilitado | IBAITI | DISTRIBUIDOR DE | 27,83          | 834,90      | *   |
| 003                                                                                                           | 21555 RETIRAR E SUBSTITUIR POR RUFOS NOVOS                  | ML  | 25,00      | Habilitado | IBAITI | DISTRIBUIDOR DE | 45,40          | 1.135,00    | *   |
| 004                                                                                                           | 21557 TELHA TRANSLÚCIDA 12m X 1m X 4mm                      | UNI | 4,00       | Habilitado | IBAITI | DISTRIBUIDOR DE | 800,00         | 3.200,00    | *   |
| VALOR TOTAL:                                                                                                  |                                                             |     |            |            |        |                 | 5.871,90       |             |     |



- 1 -

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018**

**Processo Administrativo nº 025/2018**

### **TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E CONserto DE TELHAS, CALHAS E RUFOS DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO DOS SANTOS - PETEZÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** ROZINEIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.934.734/0001-90.

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaíti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E CONserto DE TELHAS, CALHAS E RUFOS DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO DOS SANTOS - PETEZÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 5.871,90 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos).**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 23.

- 2 -

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

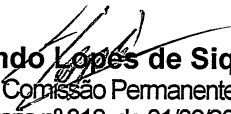
A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação e considerando que o esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças, adolescentes e adultos em geral e considerando que o telhado do Ginásio de Esportes Antônio dos Santos - Peteção está apresentando muitas goteiras, tornando impossível a prática de esportes em dias chuvosos, causando uma deficiência de tal atividade para toda a população residente na cidade de Ibaiti apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 23 de Fevereiro de 2018.

  
**Fernando Lopes de Siqueira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 318, de 01/06/2017

  
**Rosângela Teixeira**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 318, de 01/06/2017

  
**Wilson Oscar Petry**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 318, de 01/06/2017

- 3 -

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa de Licitação nº 006/2018**

**Processo Administrativo nº 025/2018**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E CONserto DE TELHAS, CALHAS E RUFOS DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO DOS SANTOS - PETEZÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 0318/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa de licitação bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 23 de Fevereiro de 2018.



**ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Contratante

- 4 -

**EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2018**

**Contratante:** Município de Ibaity, Estado do Paraná.

**Contratado:** ROZINEIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.934.734/0001-90

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E CONserto DE TELHAS, CALHAS E RUFOS DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO DOS SANTOS - PETEZÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.

**Dotação Orçamentária:**

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018                 | 3530             | 07.001.27.813.0014.2064 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

do Exercício 2018.

**Valor total:** R\$ 5.871,90 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos).

**Vigência:** 60 (sessenta) dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaity, Estado do Paraná.

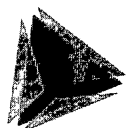
Ibaity, 23 de fevereiro de 2018.



**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ROZINEIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA ME**

Contratada

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade Executora                                                                                                                        | MUNICÍPIO DE IBAITI                                                                                                                                                                                                            |
| Ano*                                                                                                                                      | 2018                                                                                                                                                                                                                           |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                                                                                    | 6                                                                                                                                                                                                                              |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito                                                               |                                                                                                                                                                                                                                |
| Instituição Financeira                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                |
| Contrato de Empréstimo                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                |
| Modalidade*                                                                                                                               | Processo Dispensa                                                                                                                                                                                                              |
| Número edital/processo*                                                                                                                   | 25                                                                                                                                                                                                                             |
| Descrição Resumida do Objeto*                                                                                                             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E CONserto DE TELHAS, CALHAS E RUFOS DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO DOS SANTOS - PETEZÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA |
| Dotação Orçamentária*                                                                                                                     | 0700127813001420643390390000                                                                                                                                                                                                   |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                                                                                   | 5.871,90                                                                                                                                                                                                                       |
| Data Publicação Termo ratificação                                                                                                         | 23/02/2018                                                                                                                                                                                                                     |
| Data Cancelamento                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                |
| Data Registro do Cancelamento                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</b> |                                                                                                                                                                                                                                |
| Para maiores informações, consulte o site da entidade: <a href="http://www.ibaiti.pr.gov.br">http://www.ibaiti.pr.gov.br</a>              |                                                                                                                                                                                                                                |

**MUNICÍPIO DE IBAÍTI**  
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018  
Processo Administrativo nº 025/2018  
TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E CONERTO DE TELHAS, CALHAS E RUFOS DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO DOS SANTOS - PETEZÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** ROZINEIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.934.734/0001-90.

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaíti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E CONERTO DE TELHAS, CALHAS E RUFOS DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO DOS SANTOS - PETEZÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação. O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 5.871,90 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos).**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação e considerando que o esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças, adolescentes e adultos em geral e considerando que o telhado do Ginásio de Esportes Antônio dos Santos - Petezão está apresentando muitas goteiras, tornando impossível a prática de esportes em dias chuvosos, causando uma deficiência de tal atividade para toda a população residente na cidade de Ibaíti apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaíti-PR, 23 de Fevereiro de 2018.

**Fernando Lopes de Siqueira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 318, de 01/06/2017

**Rosangela Teixeira**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 318, de 01/06/2017

**Wilson Oscar Petry**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 318, de 01/06/2017

**MUNICÍPIO DE IBAÍTI**  
ESTADO DO PARANÁ**TERMO DE RATIFICAÇÃO****Dispensa de Licitação nº 006/2018**  
**Processo Administrativo nº 025/2018****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E CONserto DE TELHAS, CALHAS E RUFOS DO TELhado DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO DOS SANTOS - PETEZÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 0318/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa de licitação bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 23 de Fevereiro de 2018.

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante**EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2018****Contratante:** Município de Ibaíti, Estado do Paraná.**Contratado:** ROZINEIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.934.734/0001-90**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E CONserto DE TELHAS, CALHAS E RUFOS DO TELhado DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO DOS SANTOS - PETEZÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.**Dotação Orçamentária:**

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018                 | 3530             | 07.001.27.813.0014.2064 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

do Exercício 2018.

**Valor total:** R\$ 5.871,90 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos).**Vigência:** 60 (sessenta) dias.**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.**Foro:** Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 23 de fevereiro de 2018.

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante**ROZINEIA LUCINDA RODRIGUES ALVES & CIA LTDA ME**  
Contratada